

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA:	09/01/2025	VERSÃO: 08

UNIDADE:	Centro Universitário do Norte – Uninorte Centro
CURSO:	Nutrição
SEMESTRE:	2025.1

A Coordenadora Livia Araújo Queiroz Alencar do Curso de *Nutrição* do Centro Universitário do Norte - Uninorte, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 10 a através do link <https://forms.office.com/r/baf12azGS9>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 17/03/2025 na sala 6303 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

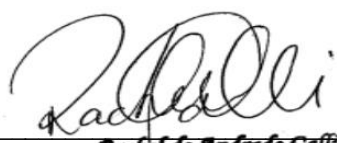
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso	Quant. de Vagas
Rodrigo Queiroz Lima	Bromatologia e Bioquímica dos Alimentos	Nutrição – Noturno	02
Thainá da Silva Guedes	Imunologia e Patologia Geral	Nutrição – Noturno	02
Lorena de Araújo Maia	Bioquímica Humana Aplicada a Nutrição	Nutrição – Noturno	02
Valéria Trycia de Oliveira Magalhães	Microbiologia e Parasitologia	Nutrição – Noturno	02
Thainá da Silva Guedes	Tecnologia dos Alimentos	Nutrição – Noturno	02
Lorena de Araújo Maia	Técnica Dietética Avançada	Nutrição – Noturno	02

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


 Rachel de Andrade Gatti
 Direção da Unidade
 030700674

Manaus, 28 de Fevereiro de 2025